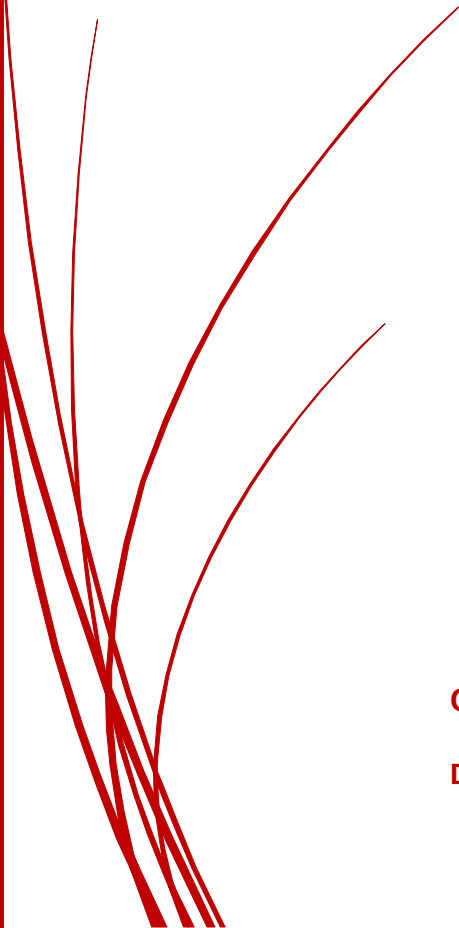


**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
DE SARGENTOS - CAS
NOÇÕES DE PERICIA DE INCÊNDIO**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS

APOSTILA DE NOÇÕES DE PERÍCIA DE INCÊNDIO

Modalidade: Ensino a Distância (EAD)

Carga Horária: 10h

Rio Branco - AC

2026

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO A NOÇÕES DE PERÍCIA DE INCÊNDIO	03
PERÍCIA NO CBMAC	03
PERÍCIA DE INCÊNDIO E PERÍCIA CRIMINAL	04
TIPOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO.	05
TERMOS TÉCNICOS	05
METODOLOGIA DE PERÍCIA DE INCÊNDIO	07
ZONA DE ORIGEM DO INCÊNDIO	08
CAUSA DO INCÊNDIO	10
LAUDO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO	12
PAPEL DA GUARNIÇÃO PARA A PERÍCIA DE INCÊNDIO	13
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	15
ANEXOS'	16

NOÇÕES DE PERÍCIA DE INCÊNDIO

A perícia de incêndio é um processo que consiste em um levantamento cuidadoso da cena afetada e danificada para estabelecer a origem do incêndio e se a causa do sinistro que pode vai ser definida como acidental, natural, criminosa ou indeterminada.

De acordo com a NFPA (2011, p. 14), uma investigação de incêndio é definida como “o processo de determinação da origem, da causa e do desenvolvimento de um incêndio ou explosão”.

De forma geral, os objetivos da perícia em incêndio consistem em Determinar a origem do incêndio, a causa (a natureza do combustível, da fonte de calor e como o material ignizou), descrever as circunstâncias que contribuíram para ignição e propagação do incêndio, determinar se o incêndio foi acidental ou deliberado e em caso de feridos ou mortos, verificar o que contribuiu para o dano.

PERÍCIA NO CBMAC

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC realiza perícia de incêndio de sua criação, e esta função está atribuído na Lei Estadual Nº 2.009, DE 02 DE JULHO DE 2008 a Lei de Organização Básica - LOB.

...

Art. 2º Compete ao CBMAC:

I - prevenir e extinguir os incêndios urbanos e florestais;

II - realizar serviços de resgate busca e salvamento de pessoas, animais, bens e haveres;

III - realizar serviços de atendimento pré-hospitalar; e

IV - realizar vistorias em edificações;

V - realizar perícias de incêndio;

VI - prestar socorros nos casos de inundações, desabamento ou desastres, sempre que haja ameaças de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

VII - estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incêndio e pânico no Estado do Acre;

VIII - embargar, interditar obras, serviços, habitações e locais de diversões públicas que não ofereçam condições de segurança contra incêndio e pânico;

IX - formar, treinar e fiscalizar as brigadas de incêndio das entidades públicas e privadas exigidas por lei específica;

....

Observando as atribuições do corpo de bombeiros, no tange a incêndios, podem ser divididas em dividido em quatro fases principais Prevenção a incêndios (criação de normas e análise de projetos), Fiscalização (vistorias e notificações), Execução operacional de atividades de combate a incêndio (atuação na emergência e resgate) e Perícia de Incêndio(apuração das causas do incêndio e feedback para melhoria) denominado de Ciclo Operacional Do Corpo De Bombeiros Militar que ciclo integra prevenção, resposta e análise para a melhoria contínua, indo muito além do simples combate às chamadas.

O Serviço de Investigação e Perícia de Incêndio destina-se a principalmente a promover a retroalimentação deste Ciclo Operacional, entretanto, a população acreana tem solicitado muito este serviço, afim de, auxiliar na elucidação da origem do incêndio e possível culpabilidade, bem como, subsidiar em casos de seguradoras, já que o laudo pericial vai apontar a possível causa do incêndio.

Atualmente o CBMAC não tem uma diretoria de perícia de incêndio e esta atividade é desenvolvida realizada pela diretoria de atividades técnicas do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

PERÍCIA DE INCÊNDIO E PERÍCIA CRIMINAL

O objetivo da **perícia de incêndio** para o Corpo de Bombeiros Militar do Acre consiste em avaliar e mensurar o complexo que envolve o ciclo operacional do corpo de bombeiros militar. Essa avaliação tem a função de aprimorar a educação acerca da prevenção de incêndio, concepção de normas técnicas, otimização do desempenho dos profissionais envolvidos na prevenção e combate a incêndio, melhoria da relação custo/benefício dos sistemas de prevenção ao incêndio, inovação tecnológica dos equipamentos de prevenção e combate e dos materiais envolvidos no surgimento e propagação dos incêndios. Observa-se, portanto, objetivos bem diversos daqueles da **perícia criminal**, embora a perícia de incêndio do Corpo de Bombeiros possa vir a colaborar com ela.

A perícia realizada pelo CBMAC tem a finalidade melhorar a qualidade do serviço realizado pelo CBMAC, assim, não tem viés criminal, mas educativo, servindo para identificar, quando possível origem e a causa do incêndio, bem como a prevenção, fiscalização, aplicação das técnicas de combate e enfrentamento de sinistro. Analisando a correta aplicação e eficiência e eficácia dessas. Construindo conhecimento e servindo como base para o aprimoramento da continuidade da corporação.

Para a fazer uma boa investigação de incêndios, é necessário conhecer a natureza da reação (combustão e Reação em Cadeia) e Natureza dos combustíveis (sólidos Líquidos e Gasosos), processo de ignição e combustão dos materiais, dinâmica do Incêndio (fases do incêndio, incêndio em compartimentos e comportamento da fumaça) já estudados nas disciplinas de combate a incêndio e marcas de queima deixadas pelo incêndio (marcas em “V” invertido, “V” ou cone, coluna).

TIPOS DE PERÍCIA DE INCÊNDIO.

Conforme os manuais de perícias elas se classificam conforme a natureza do sinistro, logo, temos os seguintes tipos de perícia:

- ✓ Perícia de incêndio urbano;
- ✓ Perícia de incêndio veicular;
- ✓ Perícia de incêndio florestal;
- ✓ Perícia de incêndio embarcação;
- ✓ Perícia em incêndio relacionada a qualquer fato afeto à prevenção ou à extinção de incêndios.

TERMOS TÉCNICOS

Acelerante: líquido inflamável usado para iniciar e aumentar a taxa de crescimento ou de propagação do fogo.

Causa: condições, circunstâncias e danos decorrentes da combinação de um material combustível, com uma fonte de ignição e com um agente oxidante que resultou em um incêndio.

Combustão incandescente: queima luminosa de um material sólido sem a presença de uma chama visível.

Foco inicial: menor área dentro da zona de origem onde a fonte de ignição e o primeiro material combustível se interagiram para produzir o incêndio.

Fonte de ignição competente: fonte de calor capaz de transferir a um material combustível uma quantidade de energia suficiente ao ponto que a sua temperatura atinja a temperatura de ignição.

Investigação de incêndio: processo que visa determinar a origem, a causa, bem como descrever a propagação de um incêndio.

Linha do tempo: representação dos eventos relacionados com o incêndio mostrados em ordem cronológica.

Multifocos: incêndio caracterizado pela existência de mais de um foco inicial.

Objeto causador: equipamento ou dispositivo que deu início ao incêndio.

Padrão de queima: mudança física visível ou mensurável ou forma identificável produzida por um ou mais efeitos do fogo.

Primeiro material combustível: material combustível que, ao ser submetido à fonte de ignição competente e na presença de um agente oxidante, deu origem ao fogo inicial.

Propagação de incêndio: movimento do fogo de um lugar para outro.

Queima limpa: padrão de queima sobre superfícies caracterizado pelo consumo da própria fuligem produzida pelo fogo.

Reconstrução: processo de recriação das condições de pré-incêndio no cenário investigado com a utilização de materiais ou elementos estruturais comburidos, removidos ou deslocados encontrados durante a coleta de dados na cena do incêndio.

Segundo material combustível: material combustível atingido tão logo surgiu o fogo inicial que deu origem ao incêndio.

Sequência de ignição: fase da investigação que se refere à sucessão de eventos e circunstâncias que permitiram a interação dentre a fonte de ignição, o primeiro material combustível e o oxidante, produzindo assim o fogo inicial.

Zona de origem: região, ambiente ou cômodo, em parte ou por completo, do local do incêndio no qual o foco inicial estava localizado.

METODOLOGIA DE PERÍCIA DE INCÊNDIO

Um incêndio é um fenômeno que ocorre quando o fogo está sem nenhum tipo de controle. Ele pode ter consequências, desde pequenas proporções, como a queima acidental de papel em um cesto de lixo, até grandes proporções, como a queima completa de uma residência ou, ainda, envolver mortes.

No intuito de prevenir a ocorrência de incêndios, cabe ao perito em incêndios planejar, coordenar e concluir uma investigação com o objetivo de elucidar as causas que determinaram o surgimento do incêndio.

Durante a perícia em incêndio, o perito precisará executar e coordenar diferentes etapas, tais como documentação do bem sinistrado, registros fotográficos de padrões de queima, coleta de amostras, entrevista, dentre outras.

Assim para obter êxito na investigação, o perito em incêndio deve seguir um regramento lógico e sistemático de todas as etapas de uma investigação, desde a coleta de dados no cenário sinistrado até a definição da origem e causa do incêndio.

Assim como ocorre nas diferentes áreas do conhecimento, a aplicação de um método científico se faz necessário para o desenvolvimento de pesquisas e investigações, afastando do estudo qualquer tipo de conclusões meramente especulativas. Dessa forma, o método científico tem por objetivo fornecer um processo analítico e organizado necessário para o sucesso da investigação de incêndio que consiste em 7 etapas.

1. Reconhecer a necessidade.
2. Definir o problema.

3. Coletar dados.
4. Analisar os dados.
5. Desenvolver as hipóteses.
6. Testar as hipóteses.
7. Selecionar a hipótese final.

Na metodologia científica para investigação de incêndio adotará uma abordagem indutiva (desenvolvimento de hipóteses) seguida de uma abordagem dedutiva (teste de hipóteses), onde o perito irá adotar todos os procedimentos envolvidos em cada etapa do método científico aplicado na determinação **da Zona de origem** e na resolução da **causa do incêndio**.

Um dos principais propósitos da investigação é determinar a origem do incêndio, ou seja, o local onde o fogo teve início. A identificação da **origem** é fundamental porque somente a partir da descoberta de onde o incêndio começou que o perito poderá encontrar todos os elementos que interagiram para produzir o fogo inicial e, a partir de então, compreender como o fogo se propagou para os demais materiais combustíveis presentes no cenário sinistrado.

A localização da origem do incêndio é dividida em duas etapas que se referem a uma região macro e, dentro desta, uma delimitação mais específica. Ficam estabelecidos dois conceitos da origem denominados zona de origem e foco inicial.

ZONA DE ORIGEM DO INCÊNDIO

A zona de origem é definida como a área ou o cômodo da edificação estabelecidos pelo perito, dentro do cenário de incêndio, onde necessariamente o fogo teve início.

O foco inicial é definido como o menor local dentro da zona de origem no qual a fonte de calor, o material combustível e o oxidante reagiram entre si produzindo o fogo.

A determinação da origem na investigação de incêndio é estabelecida a partir da aplicação do método científico já mencionado. Portanto, a metodologia adotada

envolve o reconhecimento e a definição do problema a ser resolvido, a coleta de dados, a análise dos dados, o desenvolvimento e teste de uma ou mais hipóteses.

A primeira etapa na determinação da origem do incêndio é reconhecer a **zona de origem** do incêndio e defini-la como um **problema** de investigação de incêndio.

Na etapa da coleta de dados iniciais do ambiente como nos materiais combustíveis presentes na zona de origem, deve-se verificar os efeitos do incêndio, existente no ambiente como: Padrões de queima, Marcas de calor, Marcas de fumaça, Queimas baixas e de penetração, Profundidade de carbonização, Aparência de carbonização superficial, Efeitos superficiais, Desplacamentos, Marcas fantasmas, Calcinação em placas de gesso, Mobiliário com molas, Vidro, Ponto de fusão dos materiais, Queima limpa, Áreas protegidas e potenciais fontes de ignição.

O método científico estabelece que todos os dados coletados sobre a origem do incêndio sejam analisados antes da formulação de hipóteses. A análise é uma etapa da perícia que utiliza da identificação, coleta e documentação de dados para produzir informação a partir do conhecimento, treinamento, experiência e expertise da equipe de perícia.

Desenvolvimento de hipóteses é a etapa que tem por objetivo desenvolver as hipóteses sobre a origem do incêndio, uma vez que o perito já realizou a análise dos dados coletados. Geralmente elabora-se várias hipóteses.

O teste de hipóteses é a etapa mais importante no uso do método científico para determinação da origem do incêndio. O perito deverá desenvolver pelo menos uma hipótese com base nos dados analisados.

Após os testes, essas hipóteses de trabalho poderão ser descartadas, revisadas ou ainda expandidas com mais detalhes assim que novos dados são coletados durante a investigação e novas análises são aplicadas.

As hipóteses testadas poderão ser aceitas ou descartadas. Portanto, nesta última etapa da investigação da origem, o perito deverá selecionar a hipótese final e identificar a origem do incêndio.

CAUSA DO INCÊNDIO

A **causa do incêndio** é uma etapa fundamental na investigação e tem por objetivo descrever a forma e as circunstâncias de surgimento e propagação do fogo, o qual é resultado de uma combinação entre um material combustível, uma fonte de calor e um comburente.

A investigação vai além da identificação dos elementos do triângulo do fogo e tem que esclarecer as circunstâncias que contribuíram para a existência do incêndio. Assim, o perito deverá avaliar, por exemplo, se o fogo teve início pelo mau uso de um equipamento ou pelo descarte de um material.

O comportamento humano, a ventilação do ambiente, o uso de agente acelerante, a falha do sistema preventivo de combate a incêndio e o defeito de funcionamento de um equipamento elétrico são exemplos de fatores que devem ser compreendidos e elucidados na determinação da causa do incêndio.

A descrição das condições e circunstâncias envolvidas no surgimento do fogo inicial e na propagação do incêndio são extremamente valiosas para elaboração de medidas preventivas. Logo conclui-se que a causa do incêndio deverá abranger os seguintes aspectos:

- ✓ A causa do incêndio: elucida o surgimento do fogo inicial e a propagação;
- ✓ O dano ao patrimônio: descrição do prejuízo patrimonial provocado pelo incêndio;
- ✓ O dano à vida: descrição das circunstâncias relacionadas às vítimas (feridas ou mortas);
- ✓ O comportamento humano: descrição da ação do homem em quaisquer dos itens supramencionados.

A determinação da causa na investigação de incêndio também é estabelecida a partir da aplicação do método científico. Cumprindo as etapas de Reconhecer a necessidade e definir o problema, Coletar os dados, Analisar os dados, Elaborar as hipóteses, Testar as hipóteses e Selecionar a hipótese final.

A primeira etapa na **determinação da causa** é reconhecer a necessidade e defini-la como um problema de investigação de incêndio.

Nessa fase da investigação, o perito já determinou o foco inicial e, assim, o local onde o fogo inicial surgiu. Se o fogo que deu origem ao incêndio está dentro do foco inicial, então a causa do surgimento do fogo inicial também está dentro dele.

Em consequência, a causa será dita como indeterminada para os incêndios cuja origem é indeterminada.

A etapa de **coleta de dados** para determinação da causa do incêndio inclui a identificação de materiais combustíveis, fontes de ignição, oxidantes e as circunstâncias.

A partir da região definida como o foco inicial do incêndio, o investigador deverá coletar os dados de todos os potenciais materiais combustíveis e fontes de ignição que estiverem ali presentes e verificar as seguintes tarefas:

- ✓ Identificar os materiais combustíveis;
- ✓ Identificar as potenciais fontes de ignição;
- ✓ Identificar o agente oxidante;
- ✓ Identificar as circunstâncias do incêndio.

Na etapa de **analisar os dados coletados** na investigação o perito deverá examinar e interpretar cada componente dos dados coletados baseada no conhecimento, treinamento, experiência e expertise do investigador de incêndio e esta etapa deve obrigatoriamente anteceder a formulação das hipóteses de causa.

Caberá ao investigador de incêndio verificar os seguintes aspectos:

- ✓ Analisar os materiais combustíveis;
- ✓ Analisar as potenciais fontes de ignição;
- ✓ Analisar o agente oxidante;
- ✓ Analisar a sequência de ignição.

Na etapa caracteriza pela **elaboração das hipóteses** sobre a causa do incêndio. A formulação de uma hipótese só pode ocorrer baseada nos dados analisados. O perito deverá elaborar necessariamente uma hipótese relacionada à cada fonte de ignição analisada e aqui o perito deverá avaliar os seguintes aspectos:

- ✓ Desenvolver uma hipótese relacionada a cada potencial fonte de ignição;
- ✓ Considerar ausência de fontes de ignição;

- ✓ Sugerir a indicação do primeiro material combustível ignizado para cada fonte de ignição considerada;
- ✓ Considerar hipóteses alternativas

Testar as hipóteses nesta etapa o objetivo testar as hipóteses já desenvolvidas na etapa anterior da investigação. Toda hipótese elaborada deverá necessariamente ser testada, conforme prescreve o método científico.

O teste de hipótese é realizado confrontando as hipóteses elaboradas com todos os fatos e dados conhecidos, bem como do conhecimento científico relacionado ao incêndio, Com o objetivo de apresentar argumentos para descartar as hipóteses elaboradas e não para confirmá-las.

Os testes de hipóteses resultarão somente em três situações, excludentes entre si, que são classificadas da seguinte forma:

- ✓ Causa determinada: quando somente uma das hipóteses passou nos testes;
- ✓ Causa possível: quando duas ou mais hipóteses passaram nos testes;
- ✓ Causa indeterminada: quando nenhuma das hipóteses elaboradas passou nos testes.

Por conseguinte, o perito deverá, ainda, classificar a causa do incêndio encontrada quanto à responsabilidade de pessoas ou instituições, na forma que segue abaixo:

- ✓ Acidental: Sem intenção humana.
- ✓ Natural: Associada a fenômenos naturais, como raios.
- ✓ Intencional: Ação deliberada do homem em produzir o incêndio.
- ✓ Indeterminada: A causa não pôde ser classificada.

LAUDO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO

O laudo pericial é a peça documental oriunda da investigação e perícia em incêndio, com o objetivo de identificar a origem e a causa do incêndio, e ainda, verificar fatores e circunstâncias necessárias à elucidação dos fatos, por meio do registro das técnicas utilizadas para a determinação da origem e causa do incêndio, bem como a extensão e valoração dos danos, quando possível. (Laudo pericial em anexo)

O perito em incêndio é o profissional oficialmente designado para produzir o laudo pericial, com base em informações técnicas ou científicas, por meio do conhecimento e expertise, não realizando julgamento pessoal, mas explicitando a realidade, por vezes obscura, das partes conflituosas. A fim de que a perícia em incêndio possa ser apresentada de maneira clara, coerente e concisa.

É portanto uma peça documental, que subsidia as necessidades da corporação e também de diversos órgãos externos, o laudo deve pautar-se pela clareza, concisão, rigorosa propriedade vocabular e linguagem correta, sem defeito, capaz de ser compreensível por todos aqueles que dele se valem.

Em uma análise mais abrangente, o tratamento dos dados obtidos nos laudos periciais contribui para a contínua melhoria dos processos finalísticos dos Corpos de Bombeiros. Este é composto por partes obrigatórias e complementares.

O laudo é composto de partes obrigatórias para determinação da origem e causa do incêndio, e de partes complementares as quais esclarecem as circunstâncias em que o incêndio ocorreu e corroboram com as análises feitas. Os elementos obrigatórios são: Dados Gerais; Descrição geral do local incendiado; Exames realizados; Determinação da origem do incêndio; Determinação da Causa do Incêndio; Propagação do incêndio; Conclusão; Causa; Fotos; Descrição do objeto causador; Fenômenos do incêndio; Carga de incêndio; Análises e exames complementares; Prevenção e extinção do incêndio; Produtos perigosos; Coleta de depoimentos; Quantidade de pessoas envolvidas; Informações relativas às vítimas; Valoração de danos; Outras considerações e Anexos.

PAPEL DA GUARNIÇÃO PARA A PERÍCIA DE INCÊNDIO

O comandante de guarnição tem papel fundamental para elucidação dos casos de perícia de incêndio, já que é a pessoa que está presente no sinistro e também coordena as ações de combate e enfrentamento do sinistro, assim, este deve tomar medidas necessárias para que as ações do serviço da guarnição de incêndio sejam executadas de maneira eficiente e eficaz.

No sinistro deve coordenar as ações conforme instruído em curso de formação e especialização, utilizando equipagem completa e cuidado para que os

comandados também o façam, preservar ao máximo o cena do sinistro isolando o local após o combate, fazer registro fotográfico de todo o ambiente e do situação que que sejam pertinentes ao sinistro.

Os peritos raramente estão presentes enquanto os Bombeiros trabalham na extinção do incêndio. Assim, a responsabilidade por colher informações, ouvir informalmente pessoas, ocupantes do imóvel sinistrado, antes de confeccionar o Relatório de ocorrência do Corpo de Bombeiros.

Concomitante com isso, os Bombeiros têm a importante responsabilidade de notar tudo o que poderia apontar à causa do incêndio. Depois do fogo o Comandante da Operação deve ouvir ocupantes, donos e testemunhas para coleta de informações e confeccionar um relatório de ocorrência robusto e rico em informações, corroborando com o registro fotográfico para validar a informações e auxiliar no perito no conclusão dos serviços periciais. Modelo de relatório em anexo.

Posteriormente, pela familiaridade com a história do caso, as circunstâncias e as pessoas envolvidas, haverá possibilidade de passar adiante importantes informações para a elucidação do ocorrido.

No dia a dia o comandante de guarnição deve sempre orientar a tropa e realizar os treinamentos para melhorar a qualidade da técnica e aplicação no caso concreto.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Lei Estadual Nº 2.009, Lei de Organização Básica do CBMAC, de 02 de julho de 2008.

Manual de perícia em incêndios e explosões: conhecimentos gerais / Diretoria de Investigação de Incêndio – Brasília: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2019. 310 p.: il. Vários colaboradores.

Manual operacional de bombeiros: perícia de incêndio / Corpo de Bombeiros Militar. – Goiânia: - 2017. 276 p.: il. Vários colaboradores.

Manual de pesquisa de causas de incêndio Vol 19/06. Investigação de Incêndio no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo, 2006. 125 p.: il. Vários colaboradores.

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION (NFPA), NFPA 921-2014 - guide for fire and explosion investigations, quincy, 2014.

ANEXOS:

Laudo de perícia de incêndio pag. 17

Relatório de Ocorrência pag. 35



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



LAUDO PERICIAL Nº. 09/DATOP/CBMAC/2023

LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública – CIEPS.

ENDEREÇO: Av. Paulo Lemos de Moura Leite - Portal da Amazônia, Rio Branco - AC,
69915-777.

RESPONSÁVEL: Delegado Fabrizzio Leonard da Silva Sobreira – Diretor Geral do CIEPS.

EVENTO: Incêndio em Edificação

PERITOS: CAP QOBM Francisca **Fragoso** dos Santos, e
CAP QOBM **Eurico** Fernando Melo Leite



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o inciso V do art. 2º da Lei nº 2.009, de 02 de julho de 2008 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre), e atendendo à solicitação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi dada abertura aos trabalhos periciais, por meio dos Peritos designados: CAP QOBM Francisca **Fragoso** dos Santos e CAP QOBM **Eurico** Fernando Melo Leite, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Acre, com objetivo de proceder a investigação de incêndio ocorrido na madrugada dia 09 de novembro de 2023. A investigação tem como finalidade descrever, a bem da verdade, as circunstâncias do sinistro e assim esclarecer as causas do referido evento e tudo mais que interessar possa.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



1. DOS DADOS GERAIS:

1.1. Tipo Do Evento:

☒ INCÊNDIO ☐ EXPLOSÃO ☐ OUTROS

1.2. Denominação do Estabelecimento: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública.

1.3. Bem Sinistrado:

☒ EDIFICAÇÃO ☐ FLORESTA/CAMPOS
☐ VEÍCULO/AUTOMOTOR ☐ OUTROS

1.3.1 Descrição dos Bens Sinistrados: Descritos genericamente no Boletim de Ocorrência n. 00080982/2023, registrado pelo Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM).

1.4. Responsável: Delegado Fabrizzio Leonard da Silva Sobreira – Diretor Geral do CIEPS.

1.5. Vítima: Não Houve.

1.6. Feridos: 01 Ferido (Cap BM Farias).

1.7. Data do Evento: 09/11/2023

1.8. Data do Aviso: 09/11/2023

1.9. Forma do Aviso: 193.

1.10. Data do Início da Extinção: 09/11/2023 **Hora:** 04h25min.

1.11. Data do Término da Extinção: 09/11/2023 **Hora:** 10h00min.

1.12. Área atingida (m²): 136 m²

1.13. Intensidade da Queima: Parcial

1.14. Seguro Contra Incêndio: Não há.

2. HISTÓRICO

Trata-se de um incêndio que atingiu parte da área administrativa do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública, localizado na Av. Paulo Lemos de Moura Leite - Portal da Amazônia, Rio Branco - AC. O incêndio comprometeu 4 salas da estrutura, sendo



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



01 do Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, 02 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC e 01 do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE, se propagando basicamente pelo forro de madeira da estrutura. No momento do surgimento do fogo haviam militares alojados no ambiente.

O princípio de incêndio se deu pela madrugada do dia 09/11/2023, sendo controlado pela guarnição de incêndio do 3º BEPCIF do Corpo de Bombeiros Militar.

3. DECLARAÇÕES DE PESSOAS RELACIONADAS COM O EVENTO

Estes peritos ouviram o Capitão BM Farias, único ferido do incêndio, com queimaduras leves nos membros superiores e inferiores. Relata o militar que estava mobilizado na missão Guardiões do Bioma e que, portanto, era comum às noites utilizar a sala da Diretoria de Ensino do CBMAC como alojamento. Comentou ainda que muitos outros militares, inclusive da Força Nacional, estavam alojados no prédio administrativo.

Relata que na madrugada do dia 09/11/2023 acordou atônito com cheiro de fumaça e chamas no entorno. Disse que acredita que o incêndio tenha iniciado pela fiação do ar condicionado do ambiente, uma vez que já vinha dando indícios de falha (mal contato no ligar e desligar). Comentou que assim que percebeu o fogo, saiu às pressas de alojamento em alojamento para avisar aos demais da situação. Disse ter procurado extintores portáteis no corredor e nas salas, porém não achou nenhum, disse ainda que tentou usar o hidrante de parede do corredor, mas não havia mangueira de incêndio. Lembrou que havia deixado seus pertences pessoais (celular, chave do carro e mochila) no local em que estava dormindo e após tudo isso, retornou para tentar salva-los, momento que sofreu queimaduras em razão da propagação das chamas. Ao sair do ambiente machucado, relatou que colegas chamaram o Corpo de Bombeiros via 193 para debelar as chamas e ainda prestar o atendimento pré-hospitalar necessário.

Na tentativa de elucidar os fatos, fora-se ouvido ainda o Agente de Polícia Civil Neutel Antônio, responsável pela manutenção e serviços gerais da área administrativa do CIEPS, que afirmou que no dia anterior ao sinistro, todos os extintores do complexo haviam sido levados para recarga pela empresa responsável pelo serviço. Comentou ainda que já



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



havia recebido queixas de mau funcionamento do aparelho ar condicionado da sala da Diretoria de Ensino do CBMAC e que na brevidade seria reparado.

4. SITUAÇÃO DO LOCAL ANTERIORMENTE AO SINISTRO

O local não se encontrava devidamente certificado pelo Corpo de Bombeiros, tendo passado por vistoria técnica em 28/04/2023, informado através do Ofício 1372 (6847642) disponível no processo SEI 0044.012008.00045/2023-18.

5. DANOS OCORRIDOS POR OCASIÃO DO SINISTRO

5.1. Estrutura da edificação.

Parcialmente destruída – Cobertura, forro e paredes de quatro salas do prédio administrativo (01 IAPEN, 02 CBMAC e 01 ISE).

5.2. Valor dos Prejuízos

Não calculado.

6. EXTINÇÃO DO INCÊNDIO

O sinistro foi extinto pela guarnição de incêndio do 3º BEPCIF do CBMAC.

6.1. Prevenção Contra Incêndio e Pânico: Não há Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

- **Extintores manuais:** Ausentes quando do incêndio.
- **Hidrantes:** Inoperantes.
- **Alarme contra incêndio:** Inoperante.
- **Sinalização de emergência:** Não observado.
- **Detectores de fumaça:** Não exigido.
- **Iluminação de emergência:** Inoperantes.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



7. EXAMES

7.1. Idoneidade do Local

O local ficou preservado para os exames periciais, sendo somente liberado após determinação do corpo técnico do Corpo de Bombeiros. Foram-se coletados registros fotográficos do local, de forma a permitir entender como se deu o surgimento e propagação do fogo.

7.2. Identificação da Zona de Origem.

A Zona de Origem é definida como a área ou cômodo da edificação estabelecida pela investigação de incêndio, dentro do cenário de incêndio, onde necessariamente o fogo teve início. As evidências apontam para um incêndio **iniciado na sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC, que ficava entre a sala do IAPEN e a sala n.2 do CBMAC, conforme imagem 5 do Anexo B – Relatório Fotográfico.**

7.3. Identificação do Foco Inicial.

Foco inicial é definido como o menor local dentro da Zona de Origem no qual a fonte de calor, o material combustível e o oxidante reagiram entre si para produzir o fogo. Delimita-se como foco inicial **o aparelho ar condicionado que se encontrava no interior da sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC.**

7.4. Material Colhido para Exames

Não se fora colhido nenhum material para exame, nem imagens de monitoramento interno por câmeras, por ausência destas.

7.5. Outros Exames / Levantamento de Hipóteses

7.5.1. De acordo com análise realizada, constatou-se que no local sinistrado havia predominantemente materiais sólidos combustíveis (material de escritório, estofados, cadeiras, mesas, computadores e papéis diversos), que facilitaram a combustão e produção de fumaça. Havendo também a presença de colchões – o que acentua ainda mais a carga



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



incêndio do estabelecimento, e modifica o nível de proteção requerido, uma vez que a atividade de dormitório requer maior proteção se comparada às atividades administrativas em geral.

7.5.2 Percebe-se que das 4 salas afetadas pelo incêndio, a sala do ISE é a que se apresenta menos comprometida (com paredes mais preservadas, inclusive com a pintura sem deposição de fuligem, mobiliário ainda bem preservado – com estofado das cadeiras presente, bebedouro em funcionamento, porta de acesso incólume à ação do fogo), tendo sido afetada indiretamente pela queima do forro e estrutura de madeira das salas adjacentes.

7.5.3 Por sua vez, a sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC, foi o ambiente com maior degradação térmica. As marcas do fogo no reboco da sala, em tonalidade branca, indicam que houve intensa combustão e presença de chamas no ambiente. Percebe-se também marcas do tipo escama de jacaré – *alligatoring* no armário de madeira de cinco folhas do cômodo e em um rack que se encontra próximo do armário.

7.5.4 Boa parte das portas do armário citado no item supracitado foram consumidas pela ação do fogo, e alguns objetos guardados (tênis e roupas) não foram queimados, o que nos indica que as portas do armário estavam fechadas quando do surgimento do fogo.

7.5.5 O aparelho ar condicionado da sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC, onde o Cap BM Farias dormia, foi encontrado retorcido no chão, totalmente comburido. O aparelho ar condicionado da sala do IAPEN também foi encontrado no chão comburido, não estando, porém, retorcido.

7.5.6 Há no local Quadro de Distribuição (QDC) dos circuitos elétricos. Havendo circuitos específicos para iluminação, tomada e ar condicionado. Não se fora possível precisar se cada ar condicionado da edificação encontra-se conectado a um disjuntor próprio, requisito obrigatório conforme a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Não havia no quadro Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão - DPS, obrigatório para instalações elétricas conforme NBR 5410 – visando proteger equipamentos elétricos contra sobretensões da rede, também não havia Disjuntor Diferencial Residual - DDR, também de exigência obrigatória para as instalações, que visa a proteção para os seres humanos quanto a fugas de corrente e mal isolamentos e também curto circuitos. Havia, contudo, um



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



Interruptor Diferencial Residual – IDR, que atua em casos de corrente de fuga, mas não em casos de curto circuito.

7.5.7 O medidor de energia e o quadro de distribuição de circuitos não foram afetados pela ação do fogo, o que indica que não houve sobrecarga nos circuitos e que possivelmente o surgimento do fogo tenha sido ocasionado pontualmente por falha interna e/ou curto-circuito.

7.5.8. Não foi possível precisar se os condutores do ar condicionado Electrolux de 18.000 BTUs citado no item 7.5.5 possuíam seções transversais adequadas à potência instalada, em razão da intensidade de queima, bem como se o isolamento dos cabos havia sido feito adequadamente.

7.5.9 Não se foram encontrados registros de eventuais agentes ígneos como bitucas de cigarro, isqueiros, palitos de fósforo, maçaricos e demais elementos potencialmente classificados como de chama aberta na zona de origem.

7.5.10 Não se foram identificados a presença de agentes acelerantes, derivados de petróleo ou não, e demais substâncias correlatas na zona de origem.

7.5.11 Não foram observados focos múltiplos de degradação térmica.

7.5.12 Não havia no local a presença de botijas de gás GLP.

7.5.13. Não se foram noticiadas interrupções no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária naquela madrugada para aquela localidade.

7.5.14 As demais salas do prédio administrativo, dentre elas a sala de armas da Polícia Militar, não foram afetadas diretamente pelo incêndio em razão das paredes de alvenaria atuarem como medida de compartimentação horizontal. Saliente-se ainda que o fato de as portas estarem fechadas, proporcionou, de igual modo, proteção ao fogo.

8. CORRELAÇÃO DOS ELEMENTOS OBTIDOS – TESTE DE HIPÓTESES

Baseando-se nos elementos obtidos, nas fotografias registradas nos autos, bem como em informações colhidas através das diligências realizadas no referido processo, podemos chegar às seguintes correlações:

8.1 Descarta-se a possibilidade de o incêndio ter iniciado através de raios, combustão espontânea, entre outras.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



8.2 Descarta-se a possibilidade de o incêndio ter iniciado por origem pessoal – criminosa, em virtude da ausência de focos múltiplos no ambiente sinistrado, bem como a não identificação de eventuais agentes ígneos como bitucas de cigarro, isqueiros, palitos de fósforo, maçaricos e demais elementos potencialmente classificados como de chama aberta na zona de origem.

8.3 Face ao descarte das hipóteses anteriores, e considerando o afirmado no tópico 7.5, não restam dúvidas que o incêndio tenha se iniciado no aparelho ar condicionado que se encontrava no interior da sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC e tenha se propagado para as adjacências por condução, convecção e irradiação, muito possivelmente em razão de mau funcionamento interno e/ou curto-circuito.

9. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto e considerando a confrontação harmônica e recíproca entre os exames realizados, as correlações entre hipóteses procedidas e o exame fotográfico apresentado, conclui-se que o incêndio ocorrido na edificação supracitada foi classificado como causa **ACIDENTAL, em razão de mau funcionamento interno e/ou curto-circuito no aparelho ar condicionado que se encontrava no interior da sala n. 01 da Diretoria de Ensino do CBMAC.**

Como decorrência desse laudo pericial, sugere-se que:

- Seja elaborado o Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico da edificação e submetido a análise do Corpo de Bombeiros, através da Diretoria de Atividades Técnicas, para fins de aprovação.
- Após a aprovação do projeto, providencie-se a execução das medidas de segurança exigidas no projeto aprovado, que devem incluir a aquisição de produtos e serviços (instalação de bomba de incêndio, manutenção de laços de alarme, instalação de luminárias de emergência, extintores portáteis,



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



mangueiras de incêndio, esguichos e outros) a serem vistoriados pelo CBMAC.

- Sejam revistas as instalações elétricas da edificação, com a identificação adequada de circuitos no Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), consoante ao nível de proteção exigidos por norma para a edificação.
- A recarga/troca dos extintores portáteis não ocorra em sua totalidade em um único momento/dia, de modo que a edificação não fique totalmente descoberta em termos de raio de proteção, como preceitua a Norma Técnica 21/2023/CBMAC.
- Seja solicitado ao Corpo de Bombeiros a realização de brigada de incêndio com todos os ocupantes da edificação, a fim de capacitá-los quanto a segurança contra incêndio e pânico, para pronta atuação em caso de sinistros.

10. ANEXOS

- a) Croqui e Vistas
- b) Relatório fotográfico.
- c) Boletim de Ocorrência

Rio Branco, 28 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA FRAGOSO DOS SANTOS
Data: 28/11/2023 14:27:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisca **Fragoso** dos Santos – CAP QOMEC
Perita em Incêndio

Documento assinado digitalmente
gov.br EURICO FERNANDO MELO LEITE
Data: 28/11/2023 14:12:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eurico Fernando Melo Leite – CAP QOMEC
Perito em Incêndio



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



ANEXO A – CROQUI

CROQUI - CIEPS





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



ANEXO A – VISTAS



Figura 1: Fachada (vista lateral externa)



Figura 2: Vista superior



Figura 3: Vista corredor



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



ANEXO A – VISTAS

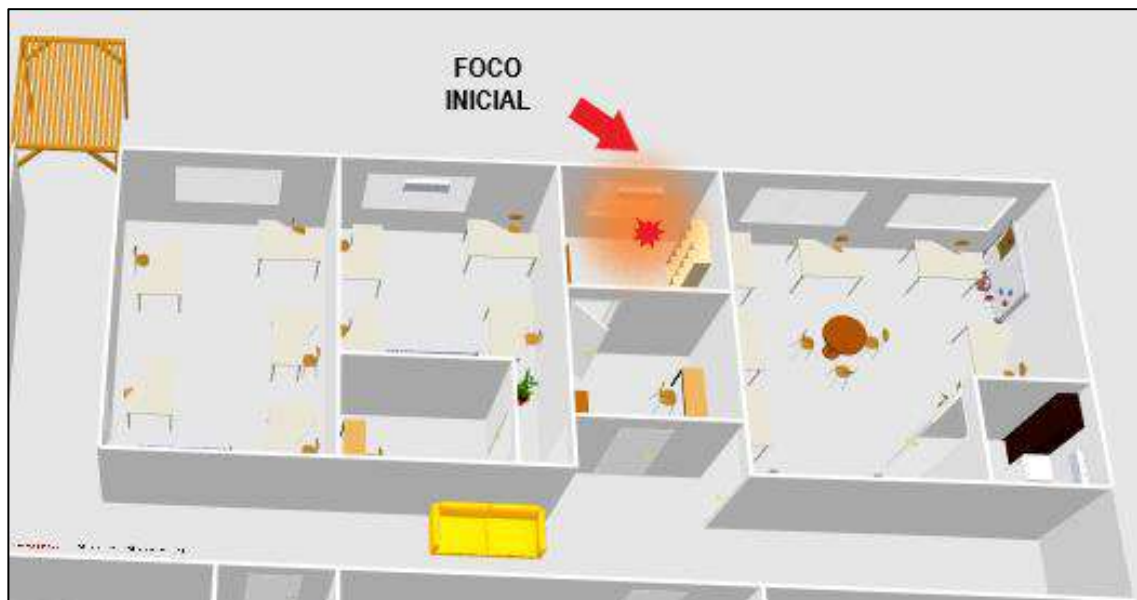


Figura 4: Detalhe Foco Inicial (vista do corredor)



Figura 5: Detalhe posição do Hidrante e Quadro de energia



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



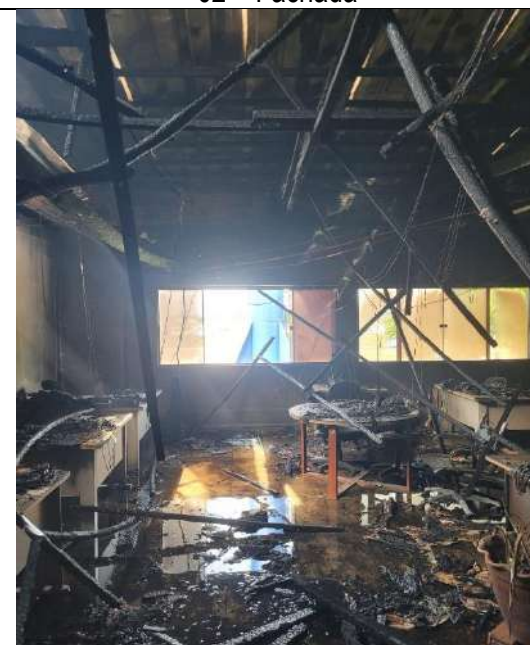
01 – Entrada da edificação



02 – Fachada



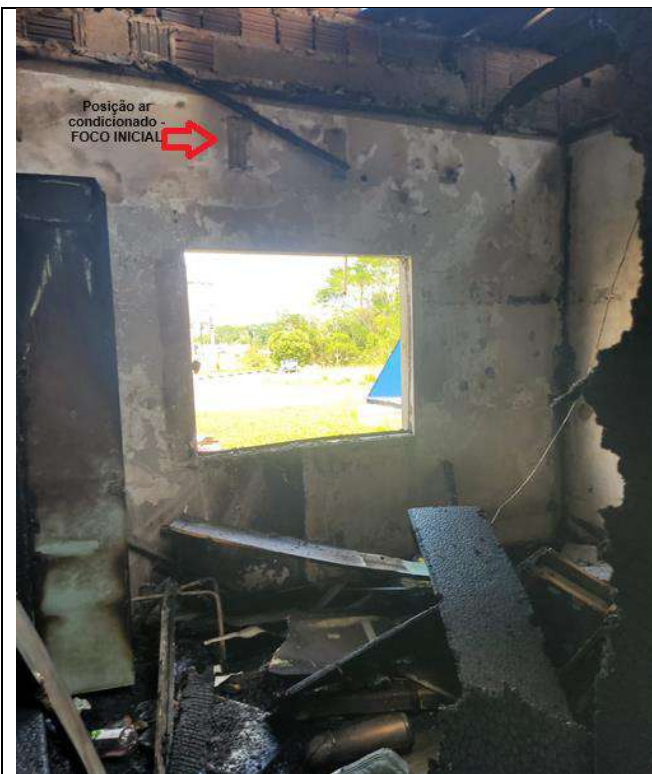
03 – Sala IAPEN (Visão lado externo)



04 – Sala IAPEN (Visão da entrada)



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



05 – Zona de origem (Sala DEI CBMAC – 01)



06 – Antessala DEI - CBMAC



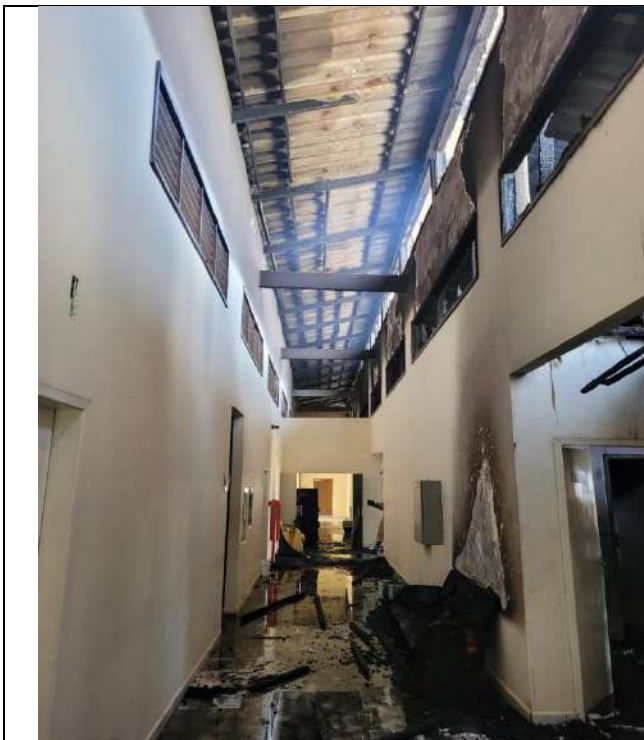
07 – Armário na Zona de Origem



08 – Ar Condicionado retorcido no solo



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



09 – Vista do Corredor



10 – Abrigo Hidrante de parede (inoperante)



11 – Hidrante sem mangueira e esguicho



12 – Quadro de Distribuição de Circuitos



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO



13 – Combustão do Sofá do corredor



14 – Alarme de Incêndio inoperante



15 – Sala DEI CBMAC n. 02



16 – Sala ISE



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS
SEÇÃO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO**



ANEXO C – BOLETIM DE OCORRÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS
3º BATALHÃO DE EDUCAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - RIO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00080982/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 09/11/2023 10:13:57 Data/Hora Fim: 09/11/2023 12:07:50
Origem: Tipo de Comunicação: Via Central de Atendimento e Despacho Nº: 2023110904314484269 Data da Comunicação: 09/11/2023
Comandante da Guarnição: Bruno Lira Sandra de Vasconcelos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 3º Batalhão de Educação e Combate a Incêndio Florestal

Data/Hora do Fato Início: 09/11/2023 04:25 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim: 09/11/2023 10:00 (Hora Aproximada)

Local do Fato

Município: Rio Branco (AC)
Bairro: Portal Da Amazônia
Logradouro: Av. Paulo Lemos de Moura Leite
Tipo do Local: Área Militar
Descrição do Local: Complexo de instrução.

Natureza

1658: INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO

ENVOLVIDO(S)**Nome Civil: BRUNO LIRA SANDRA DE VASCONCELOS (COMUNICANTE)**

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 15/07/1995 Idade 28
Profissão: Bombeiro Militar
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Rio Branco - AC
Nome da Mãe: Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos

Documento(s)

RG: 1206433
CPF: 025.672.322-22

Endereço

Município: Rio Branco - AC
Logradouro: RUA EUFRATES Nº: 37
Complemento: QD 18
CEP: 69.918-890

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

DADOS DESCRITIVOS

Houve vítimas: Não

Há indícios de crime: Não

RELATO/HISTÓRICO**Narrativa:**

Endereço Indicado: Município Rio Branco, no CIEPS, Bairro Portal Da Amazônia, depois da Uninorte, no centro de pesquisa.





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS
3º BATALHÃO DE EDUCAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - RIO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00080982/2023

Relato dos Fatos: O solicitante informa que há um incêndio na estrutura do prédio, onde há pessoas dentro do local. Relata que o fogo está por todo o prédio e a fumaça intensa. Pessoas Envolvidas: Solicitante: AL SGT PM Andrunei 68999091109

A guarnição recebeu o informe da ocorrência as 04h38min do dia 09/11/2023. Deslocamos com o 1º SOS e a VTR de Salvamento até o local informado. No deslocamento, fizemos contato com o COBOM para saber se havia confirmação de vítimas no local, no entanto, não recebemos resposta. Chegando no local constatamos que o sinistro estava localizado no prédio administrativo, espaço onde ficam as forças de segurança do estado. Foi utilizado primeiramente uma linha de ataque, mas em virtude da necessidade de proteger a sala de armas, foi armado mais uma linha no aparelho divisor para que houvesse duas frentes de combate. O prédio possui uma estrutura predominantemente de alvenaria e concreto armado coberto com telha termoacústica, o que facilitou a contenção das chamas em virtude do foco principal se concentrar basicamente na estrutura da cobertura (em madeira) e focos secundários oriundos de materiais administrativos nas salas atingidas (computadores, armários, mesas e cadeiras). Um dos fatores que posso citar ainda é que o incêndio não chegou a grandes proporções pelo fato de existir uma parede de compartimentação no corredor principal, o que dificultou o acesso da fumaça para o lado oposto. Ao acessar o prédio visando a proteção da sala de armas, foi imediatamente desligado a chave geral, tanto no quadro principal quanto no quadro de comando de forma a preservar a segurança dos combatentes. Após o controle das chamas nas proximidades da sala da PMAC e dos alojamentos, continuamos com duas frentes, só que agora a linha que estava atuando internamente priorizava as salas da DEI, ISE e IAPEN, as mais afetadas pelo incêndio. Quando tivemos o controle do sinistro, solicitamos apoio da viatura de incêndio do 2º BEPCIF em virtude do nosso recurso hídrico já estava ao fim e necessitávamos de mais água para o rescaldo. Com a chegada do reforço, os trabalhos de contenção e extinção já estavam bem avançados, necessitando apenas o rescaldo em focos isolados, atentando sempre para a estrutura da cobertura que estava muito danificada e corria o risco de colapso. Com a situação já sob controle pudemos entrar na edificação para uma vistoria prévia dos materiais perdidos, no entanto, recebemos orientação do supervisor de dia, o CAP BM BIASOLI, para que aguardássemos do lado externo enquanto chegava a equipe de perícia do CBMAC. Nesse intervalo, ouvimos um relato do CAP BM FARIAS, que estava dormindo em uma das salas sinistradas e acredita que o início do incêndio teve seu início pela fiação do ar-condicionado, no entanto, aguardaremos o resultado oficial da perícia para determinar o ponto de origem e a possível causa. Relato ainda que o CAP BM FARIAS, no seu elevado espírito humanitário, ao verificar o princípio de incêndio, percorreu todos os alojamentos informando a todos a situação, para que pudessem salvar suas vidas e seus pertences, pelo horário informado é sabido que todos estavam dormindo em seus alojamentos e essa atitude com certeza favoreceu para que não houvesse nenhum óbito no local. Com a chegada dos peritos, a CAP BM FRAGOSO e o CAP BM EURICO já encontraram o prédio isolado por fita zebra e os ambientes sem presença humana, como forma de preservar ao máximo os ambientes para o trabalho técnico. Pela grande quantidade de material queimado nas salas administrativas da DEI, IAPEN e ISE, fica difícil quantificar a quantidade exata, principalmente pela degradação das salas, mas a saber, praticamente todos os computadores, mesas, cadeiras, armários, bebedouros e materiais de expediente foram perdidos. Com a liberação do espaço pela equipe de perícia, o oficial de SOS da operação o 2º TEN BM JAIRO junto com o CAP BM G. TORRES foram até a sala do diretor do CIEPS informá-lo do fim dos trabalhos no qual orientamos que fosse evitado toda e qualquer entrada no prédio sem antes de uma perícia por engenheiro estrutural para avaliar a condições da estrutura antes de qualquer ação em seu interior. Equipe saiu do local por volta das 9h50min e deixamos todo o espaço isolado com fita zebra.

ASSINATURAS

Bruno Lira Sandra de Vasconcelos

Cabo

Matrícula 93790961

Responsável pelo Atendimento

Bruno Lira Sandra de Vasconcelos

Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS
3º BATALHÃO DE EDUCAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - RIO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00080982/2023

Bruno Lira Sandra de Vasconcelos

Cabo

Matrícula 93790961